



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 2523/2026 - Dispensa de Licitação nº 062/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Aquisição de equipamento para Média e Alta Complexidade, para execução de recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 41420003/2025, Proposta nº 10709689000125002, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (item remanescente do pregão eletrônico 019/2026), conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: santanadoserido.rn@hotmail.com

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



Ratifico a contratação da empresa META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.866.388/0001-70, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária: Classificação: 10.301.0096 2.061 – Manutenção das ações e Serviços públicos em Saúde (custeio) Atenção Básica, Natureza de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde, Fonte: 16000000 – Transferência SUS - Bloco de manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 09 de outubro de 2026.

Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

Prefeita Municipal